



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.577, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA, COMO A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 10.836, de 9 de Janeiro de 2004, dos artigos 14 e 30 do Decreto nº 5.209, de 2004 e da Instrução Normativa nº 01, de 2 de Maio de 2005, e,

CONSIDERANDO que o controle e participação social do **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** serão realizados, em âmbito local pela Instância de Controle Social, designando o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** por Ato do Poder Executivo Municipal, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre o Governo e Sociedade Civil,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Ficam NOMEADOS OS MEMBROS E SUPLENTES para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA como INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL de caráter permanente, com as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa Família, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes::

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Representantes da Coordenadoria Municipal da **Ação Social:**

JULIANA DE MEDEIROS: Titular

AMÁLIA ANTONELI DOS SANTOS: Suplente

Representantes da Coordenadoria Municipal da **Educação:**

CRISTIANE ROBERTA DA SILVA LIMA: Titular

JOSÉ EDUARDO VENDRAMINI: Suplente

Representantes da Coordenadoria Municipal da **Saúde:**

LIVIA MARIA BERNARDINELI TOLEDO SOARES: Titular

KARIN CRISTINA M. FALQUEIRO DE SOUZA: Suplente

Representantes da Coordenadoria Municipal de **Finanças:**

LUIZ HENRIQUE CORCIOLI: Titular

CLÁUDIA MARIA CAPOSSOLI OTAVIANI: Suplente

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social:

CLAUDINÉIA APARECIDA SALVADEO JULIÃO: Titular

ARETHA CRISTINA FERREIRA SANCHES: Suplente

Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social da Proteção Básica:

REGIANE EUZIDIA CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA: Titular

LUCIANA MARQUES FILETI: Suplente



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.577/2024-fls.02.

Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social da Proteção Especial:

NATÁLIA AMADO DE OLIVEIRA FONTES: Titular

TAIS ALVES SOARES: Suplente

Representantes dos Trabalhadores na Área de Assistência Social:

ADRIANA MAURA BARBOZA MERLIN: Titular

OFÉLIA AZZI MANSANARO: Suplente

Artigo 2º Fica também NOMEADA a DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: NATÁLIA AMADO DE OLIVEIRA FONTES

Vice Presidente: TAIS ALVES SOARES

1ª Secretária: ADRIANA MAURA BARBOZA MERLIN

2ª Secretária: JULIANA DE MEDEIROS

Artigo 3º Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Conselho com mandato de dois anos, relativamente ao período de 2023/2025.

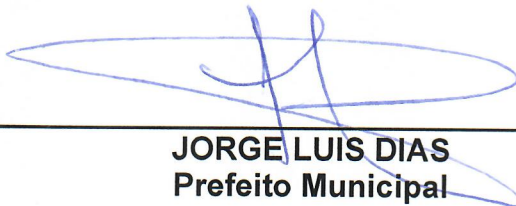
Artigo 4º Pela relevância dos serviços prestados, os membros do Conselho não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de 05 de maio de 2023, revogando-se o Decreto nº 3.242, de 05 de Maio de 2021 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

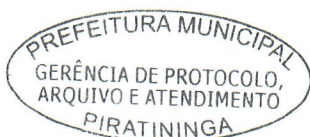
Piratininga, 05 de Abril de 2024.

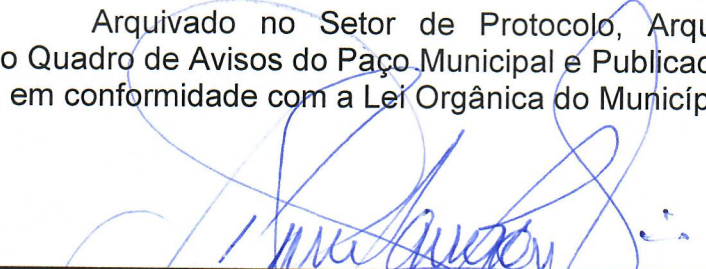




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivado no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento